



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 134, DE 06 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática para fornecimento de impressoras colorida e preto e branco para atender demandas da Diretoria Legislativa e a área de Comunicação da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 06 de julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente